

823/87



Pleuário

14

CESU	APRECIADO
1º Grupo	pedido a apreciação do Plenário
DATA	Secretários
6.10.87	<i>[Signature]</i>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO SÃO MARCOS		SP
ASSUNTO:		
Autorização (exame do projeto) de Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, para funcionar na Faculdade de Informática.		
RELATOR: SR. CONS. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
823/87	CESu, 1º GRUPO	07/10/87
		PROCESSO Nº: 23001.000593/85-16

1 - RELATÓRIO

Mediante o Parecer 544/85, o Conselho Pleno aprovou carta-consulta relativa a Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados para funcionar na Faculdade de Informática, novo estabelecimento de ensino superior isolado particular a ser instalado em São Paulo-SP.

Agora, o pleito está sendo examinado no concernente à fase de projeto, cuja análise preliminar revelou insuficiência de informações e questões que impediam parecer conclusivo sobre o assunto. Em consequência, foi exarado o Despacho de Câmara 251/86 contendo observações sobre a organização curricular, planejamento econômico-financeiro, corpo docente e cronograma de execução. Como resposta, a interessada envia, através da DEMEC/SP, manifestação abrangendo os diferentes assuntos objeto do requerido DC/251/86.

Da caracterização geral do projeto

O pedido de autorização em tela como objeto o curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados. Mediante o Parecer de apreciação da Carta-Consulta, foram estipulados 100 vagas totais anuais, com ingresso único, distribuídas em duas turmas de 50 alunos. A previsão do pedido é de que o curso funcionará à noite.

O curso pretendido tem o objetivo de preparar profissionais que: "desempenham atividades de Processamento de Dados, segundo as requisições do mercado de trabalho; ser capaz de verificar a possibilidade e a conveniência de utilização dos métodos e instrumentos de informática, numa determinada situação; conceber, projetar e implantar sistemas de tratamento da informação em empresas comerciais públicas ou privadas, industriais e órgãos diversos."

823/87

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

. Da organização curricular

O curso, programado com duração de seis (6) semestres letivos integralizáveis em 3 (três) anos, terá regime seriado e obedecerá à grade curricular pré-estabelecida onde figuram, para cada semestre letivo, as disciplinas que o compõem e a carga horária semestral de cada uma delas. (Anexo 1) Os autos contêm os elementos informativos sobre as disciplinas, os quais se ajustam aos objetivos de formação profissional. Segundo a estrutura curricular apresentada, o curso terá uma carga horária, toda ela de caráter obrigatório, de 2.416 h/a, acrescidas de 72 h/a de EPB e 72 h/a de EF, perfazendo assim um total de 2.560 h/a.

A intensidade prevista para cada semestre letivo é adequada. No que diz respeito à distribuição semanal as aulas serão ministradas de 2ª à 6ª feira. É o que afirma a instituição em resposta ao Despacho de Câmara encaminhado. No entender do Relator, o número de horas destinado ao estágio é pequeno, principalmente se considerarmos que o aluno terá de preparar um "projeto inédito" e vivenciar todas as realidades de um Centro de Processamento de Dados. São 210 horas distribuídas nos 5º e 6º semestres letivos.

Atendendo a observação a instituição amplia para 400 horas a duração do estágio. O estágio supervisionado "será desenvolvido na própria Faculdade e nas empresas da região que operam no ramo da Informática" segundo consta da resposta à diligência formulada sobre a duração e modo de realização deverão dizer os componentes da Comissão Verificadora aos quais deverão ser integrados os convênios a serem celebrados.

. Dos corpos dirigentes, técnico-administrativo e docente

O processo contém informações sobre os indicados para integrar os corpos dirigentes, técnico-administrativo e docente, que atuarão no curso com os encargos especificados. Sobre os dirigentes e pessoal técnico-administrativo cabe assinalar a experiência na administração do ensino superior. Como a indicada para Diretora da Faculdade de Informática não tem formação específica em Processamento de Dados, ao Relator parece necessário a indicação de um Coordenador de curso que preencha tal requisito.

. Corpo Docente

O corpo docente indicado para o curso será constituído de 18 (dezoito) professores dos quais 7 (sete) já possuem parecer de aprovação do CFE, para as disciplinas relacionadas. Os outros 11 (onze) professores, cujos currícula vitae e termos de compromissos constam nos autos, apresentam o seguinte perfil: 02 com mestrado; 4 com mestrado em andamento; 5 com especialização. Todos possuem experiência no magistério superior e comprovam atividade profissional no campo correspondente às disciplinas específicas. Em se tratando de um centro como a cidade de São Paulo, a instituição tem o compromisso de assegurar a melhoria da titulação de seu quadro de professores: .

01. DENISE APARECIDA BOTTER

Disc.: Estatística e Matemática

Bacharel em Estatística. Mestre em Estatística - USP/IME. Experiência de magistério superior. Pode ser aceita.

2. CARLOS ALBERTO VECCHI
Disc: Língua Portuguesa - Parecer 1.210/72
3. RENATO BRANDÃO MACHADO
Disc: Administração
Comprova pós-graduação a nível de mestrado (). Experiência profissional. Pode ser aceito para este curso..
4. WAGNER PIMENTA DOS SANTOS
Disc: Contabilidade - Parecer 6.558/78. Aceito para este curso.
5. ELZA MASSAE SATO
Disc: Língua Inglesa I e II - Parecer 423/73
6. ANÍSIO NEDER
Disc: Introdução ao Direito - Parecer 575/72
7. MÁRIO SILVEIRA JÚNIOR
Disc: Prática Desportiva I e II - Parecer 2.908/76
8. IVAN DAVID DA CUNHA
Disc: Estudo de Problemas Brasileiros I e II - Parecer 575/72. Aceito para Coordenador
9. MARLY TOB DE OLIVEIRA
Disc: Economia e Finanças - Parecer 2.015/76
10. MARCO ANTÔNIO CARMELLO
Disc: Organização e Métodos I e II/Arquivos e Bancos de Dados. Qualificação e regime de trabalho: Bacharel em Administração e em Ciências Contábeis; comprova experiência profissional e docente em disciplinas afins. Diversos cursos de aperfeiçoamento em análise de Sistemas e Organização e Métodos. Pode ser aceito para este curso.
11. DERLI COLPAERT MARCOCHI
Disc: Linguagem de Programação I e II/Técnicas Avançadas de Programação. Qualificação e regime de trabalho: graduado em Engenharia Civil ; inscrito em Mestrado: Linguagens Avançadas de Programação Técnica e Científica (1979)- Teoria e Construção de Compiladores (1980) ; possui experiência de magistério superior; Parecer CEE/SP nº 1741/82. Pode ser aceito
12. GILBERTO DE ANDRADE MARTINS
Disc: Pesquisa Operacional
Qualificação e regime de trabalho: Bacharel em Matemática e em Administração; Mestrado em Administração. Comprova curso de especialização em Projeções e Estimativas Populacionais e Análise de Regressão. Trabalhos publicados e experiência docente. Pode ser aceito.

13. RENÉ LOPES

Disc: Análise de Sistemas

Qualificação e regime de trabalho: Bacharel em Matemática; cursando Mestrado na área de Administração de Empresas; possui experiência de magistério superior, é Coordenador e Instrutor de cursos de microinformática (Programação e Análise de Sistemas). Pode ser aceito.

14. TIAGO ESCOBAR DE AZEVEDO

Disc.: Administração de CPD/Análise Econômica e Desempenho de Equipamentos

Qualificação e regime de trabalho: Bacharel em Administração de Empresas; cursando Mestrado na área de Administração, com dissertação na área de Informática. Experiência profissional em Administração de CPD e de magistério superior. Aceito para este curso.

15. EDUARDO ANTÔNIO SALGADO SARLI

Disc: Projetos de Sistemas/Sistemas de Informações

Qualificação e regime de trabalho: Bacharel em Engenharia Eletrônica; possui vários cursos de aperfeiçoamento na área de Processamento de Dados. Comprova experiência profissional como Analista de Sistemas e gerente de Sistemas e Serviços de Computação. Experiência de magistério superior. Aceito para este curso.

16. ANTÔNIO CARLOS MENCHON FELCAR

Disc: Tópicos Avançados em Processamento de Dados/Teleprocessamento e Sistemas Distribuídos

Qualificação e regime de trabalho: Bacharel em Ciências Econômicas; possui vários cursos de formação técnica em Análise de Sistemas e Computação. Comprova experiência profissional na área de conhecimento Aprovado pelo CEE/SP, Parecer 1.733/83 para Tópicos Avançados em Processamento de Dados. Experiência de magistério superior. Aceito para este curso.

17. FLÁVIO MORGADO

Disc.: Introdução à Computação/Técnicas de Programação I e II

Qualificação e regime de trabalho: Bacharel em Matemática; possui vários cursos na área de Informática. Analista de Sistemas e Analista de Suporte Técnico e Programador; possui experiência de magistério superior. Tem aprovação do CEE/SP para Linguagem e Laboratório de Programação (Parecer 1.562/83). Aceito para este curso.

18. VANDERLEI TIRAPANI

Disc: Teoria de Sistemas/Sistemas Operacionais (Sistema de Computação)

Qualificação e regime de trabalho: Bacharel e Licenciado em Matemática; Analista de Sistemas com especialização na área de Sistemas Operacionais. Possui Parecer 73/83 do CEE/SP para Ofware Básico. Comprova experiência de magistério superior. Aceito para este curso.

4. Da infra-estrutura física

As informações básicas sobre este item encontram-se nos cadernos 5/A e 5/B. As instalações gerais previstas são formadas por prédios todos locados, totalizando uma área de 5.680 m². Os verificadores se manifestarão sobre as condições de locação, assim como sobre a adequação e quantidade dos recursos do laboratório de informática que servirá ao curso.

5. Biblioteca

A Biblioteca está instalada à rua Clóvis Bueno de Azevedo, 176 Ipiranga/SP; ocupa uma área de 254 m², sendo 52m² para processamento técnico de material, 100 m² para acondicionamento do acervo e 102 m² para sala de leitura. Funciona de 2^a a 6^a feira das 7:30 às 22:00 horas e aos sábados das 7:00 às 17:00 horas. O sistema de classificação é CDD e a catalogação segue o código AACR.

O caderno 5/B contém relação do acervo específico a ser adquirido. Ali estão relacionados 465 títulos de livros de forma a atender às recomendações das normas da A BNT sobre referências bibliográficas. Os títulos estão distribuídos em blocos de assuntos. Os periódicos especializados, no total de 19 títulos, estão relacionados no mesmo caderno. Sobre o acervo se manifestará igualmente a Comissão Verificadora.

6. Do planejamento econômico-financeiro

O plano econômico-financeiro presente no caderno 6 foi reformulado com vistas a atender ao DC - 251/86, entre outras razões para adequá-lo ao número de vagas acolhido no Parecer 544/85, bem diferente do solicitado pela instituição. O novo planejamento hora/aula de 071 OTN. A qualidade deste item cujas informações estão no caderno 6 é relativamente boa. Todavia, tendo em conta que a instituição postula, também, curso de Matemática Aplicada à Informática, as despesas foram nos pontos comuns rateados entre os dois cursos.

7. Do estabelecimento de ensino que abrigará o curso projetado

A Faculdade de Informática das Faculdades São Marcos de São Paulo, concebida para abrigar o curso tal como acima projetado, apresenta-se caracterizada no Anteprojeto de Regimento (Caderno 2) sob a forma de "estabelecimento particular e isolado de ensino superior", mantido pela Sociedade Civil de Educação "São Marcos". O exame da peça regimental se fará em parecer específico. Na mesma Faculdade deverá funcionar, se aprovado, plano de curso de Matemática Aplicada à Informática.

II - VOTO DO RELATOR

Considerado o exposto, o Relator vota pela aprovação do projeto de Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados para funcionar na Faculdade de Informática mantida, em São Paulo, pela Sociedade Civil de Educação São Marcos, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas

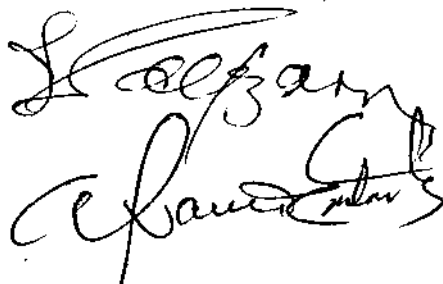
de 50 alunos cada uma. Acolhido o presente Parecer, o processo deverá cumprir as etapas previstas nos artigos 11 e 12 da Resolução 15/84.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, subscreve o voto do Relator.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1987.


João Paulo do Valle Mendes, Presidente e Relator



MEC/CFE

PARECER Nº

823/87

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 07 de 10 de 1987.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)